

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.228/2024**

Renova o credenciamento do Sistema Educacional Brasileiro de Educação Básica – SEB Jardim da Penha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.720/2024 (Processo E-docs nº. 2023-V76L5/CEE-ES nº. 192/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Sistema Educacional Brasileiro de Educação Básica – SEB Jardim da Penha, situado na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº. 1.365, Bairro Pontal de Camburi, Vitória, ES, mantido pelo SEB Escolas de Alta Performance S.A., CNPJ nº. 33.268.567/0001-00, pelo período 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Vitória, ES, 19 de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de novembro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo